



EDITAL Nº 148/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: i) *Memória*, *Cultura e Educação*; e ii) *Memória*, *Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País e manteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 5, outorgada pelo Comitê Técnico Científico CTC da Capes.
- 1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 48 (quarenta e oito) e o mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.3. As atividades do Curso de Doutorado Acadêmico são desenvolvidas em regime de tempo integral.
- 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, credenciado e reconhecido pela Capes, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRICÕES

- 2.1. PERÍODO E LOCAL
- 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 de outubro a 13 de novembro de 2020** e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do *e-mail*: inscrições.ppgmls@gmail.com, até às **23h59min do dia 13 de novembro de 2020**, através do envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I)

Campus de Vitória da Conquista





disponível no *site* do PPGMLS (http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do *e-mail* de inscrição deve ser "nome do(a) candidato(a) — Doutorado PPGMLS 2021".

2.1.2. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas no *site*: http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls.

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1 As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **07** (**sete**) **vagas**, no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.3.1 No *e-mail* enviado para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar a seguinte documentação obrigatória:
- I. requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- anteprojeto de pesquisa (elaborado segundo as normas apresentadas no Anexo II deste II. Edital), a ser julgado de acordo com a adequação à linha de pesquisa do PPGMLS e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no sitedo Programa http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls; e ver lista dos projetos temáticos com vagas disponíveis para o curso de Doutorado para 2021, no Anexo III deste Edital:
- III. cópia de artigo publicado em revista com Qualis entre A1 e B2; ou carta de aceite de artigo submetido em revista com Qualis entre A1 e B2; ou ainda livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, nos últimos 5 anos, e qualificado pela CAPES nos extratos L2, L3 e L4;
- IV. cópia do Diploma e do Histórico do Curso de Mestrado ou ata de Defesa e declaração de que todos os créditos foram concluídos, emitidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) fez o curso de mestrado. Para concluintes de cursos de mestrado, aceitar-se-á Declaração do Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) está matriculado(a), contendo: data em que ocorrerá a defesa da dissertação (até 26 de fevereiro 2021); e informação de que os demais créditos já foram concluídos;
- V. *curriculum vitae* atualizado, preferencialmente na Plataforma Lattes, comprovado conforme o barema (Anexo V), <u>contendo a produção somente dos últimos 5 anos</u> e enviado juntamente com a inscrição em **ARQUIVO ÚNICO** (curriculum-nome do candidato.pdf) via *e-mail* para <u>inscrições.ppgmls@gmail.com</u>;

Campus de Vitória da Conquista





- VI. declaração informando condição em relação a possível vínculo empregatício (declarar que não possui vínculo ou, se for o caso, que o possui, indicando, ainda, se é com ou sem afastamento e com ou sem percepção de vencimentos);
- VII. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).
- 2.3.2 A documentação não anexada ou anexada de maneira irregular implicará na não homologação da inscrição.
- 2.3.3 Se o anteprojeto apresentado no ato da inscrição não estiver com indicação, no formulário de inscrição, do projeto temático para o qual está sendo realizada a inscrição ou, se não houver relação entre o anteprojeto e o projeto temático indicado, o anteprojeto apresentado será desenquadrado e a inscrição não será homologada.
- 2.3.4 Os referidos Anexos (I, II e III), bem como os Anexos IV, V e VI, encontram-se disponíveis na página do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/) e tornam-se parte integrante deste Edital.

2.4 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 2.4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **19 de novembro de 2020,** na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/.
- **2.4.2** Os recursos ao resultado das inscrições homologadas poderão ser impetrados **até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2020**, exclusivamente pelo *e-mail*: inscrições.ppgmls@gmail.com.
- 2.4.3 O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **24 de novembro de 2020**.

3. DO PROCESSO DE SELECÃO

- 3.1. O processo seletivo será composto das seguintes avaliações:
- 3.1.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa e do *Curriculum Vitae* ocorrerá nos **dias 25 a 30 de novembro de 2020.**
- 3.1.1.1. Nessa avaliação, o(a) candidato(a) deverá demonstrar, na escrita do seu anteprojeto, capacidade de apresentar *com clareza* um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. Além disso, o(a) candidato(a) deverá revelar, na elaboração do anteprojeto, amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores(as), conforme Barema que consta no Anexo IV deste Edital.

Campus de Vitória da Conquista





- 3.1.2. Avaliação de *Curriculum Vitae*, conforme Barema que consta no Anexo V deste Edital.
- 3.1.3. Entrevista: a entrevista será remota e ocorrerá nos **dias 01 a 04 de dezembro de 2020**. O agendamento de dia e horário para cada candidato(a) será divulgado na homologação das inscrições. A avaliação da entrevista será de acordo com o disposto no Barema que consta no Anexo VI deste Edital.
- 3.2. A nota final do Processo Seletivo, atribuída ao(à) candidato(a), será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{MG = (A1 \times 5) + (A2 \times 2) + (A3 \times 3)}{10}$$

MG = Média Geral

A1 = Nota obtida na Avaliação do Anteprojeto

A2 = Nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae

A3 = Nota obtida na Entrevista

- 3.2.1 Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver, obrigatoriamente, nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na Média Geral.
- 3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas avaliações da única fase do Processo Seletivo se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas de um ou mais projeto temático ficarão na suplência de vagas remanescentes.
- 3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na avaliação A1; b) persistindo o empate, maior nota na avaliação A3.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(As) candidato(as) deverão consultar o *site* do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/) para obter informações do Processo Seletivo para o Doutorado Acadêmico.
- 4.2. A lista de aprovados(as), após a realização de todas as avaliações, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos *sites* <u>www.uesb.br</u> e http://www2.uesb.br/ppgmemorials e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). A

Campus de Vitória da Conquista





divulgação do resultado final ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2020.

- 4.3. O(A) candidato(a) pode solicitar, exclusivamente pelo *e-mail*: inscricoes.ppgmls@gmail.com, acesso aos espelhos das avaliações. As solicitações serão atendidas em até 5 horas após o envio do *e-mail* ao endereço acima mencionado, respeitando-se o horário de expediente da Secretaria do PPGMLS das 8h às 12 horas e das 14h às 18h.
- 4.4. Os recursos ao resultado da seleção poderão ser impetrados **até às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2020**, mediante documento, com justificativa fundamentada e, exclusivamente pelo *e-mail*: inscriçoes.ppgmls@gmail.com.
- 4.5. A lista de aprovados(as), após avaliação dos recursos, será divulgada, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos *sites* www.uesb.br e http://www2.uesb.br/ppgmemorials e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final, após avaliação de recurso, ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2020. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por projeto. Os(As) suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se, remotamente (pelo *e-mail*: inscrições.ppgmls@gmail.com), no dia **03 de março de 2021.**
- 5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado;
- e) Histórico do Curso de Mestrado;
- f) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista;
- g) 01 (uma) foto 3x4.
- 5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a), que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso. Os documentos, indicados nos itens b), c), d), e), f), e também a foto 3X4, solicitada no item g), deverão ser entregues em suas versões originais (ou, no caso dos documentos, cópias autenticadas em cartório) assim que as atividades presenciais da UESB forem retomadas.
- 5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação por projeto.

Campus de Vitória da Conquista





6. DO INÍCIO DO CURSO

A data de início das aulas do Curso será oportunamente divulgada, através de ato próprio, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no *site* da UESB (www.uesb.br), para conhecimento dos(as) interessados(as).

7. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no *site* do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/).
- 7.2. Todos(as) os(as) discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, sendo o inglês obrigatório e facultando-se a opção entre espanhol e francês, como segunda língua.
- 7.2.1. Os exames para atestar proficiência nas 02 (duas) línguas estrangeiras ocorrerão em datas a serem divulgadas, e serão aplicados e corrigidos por bancas examinadoras designadas pelo PPGMLS. O(A) discente que não obtiver aprovação nos exames de proficiência de língua estrangeira será desligado(a) do PPGMLS.
- 7.2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, nas provas de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco).
- 7.3. A prova de proficiência em língua estrangeira poderá ser dispensada se o(a) discente apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira emitido por entidade certificadora reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DABAHIA

Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2021 – Curso de Doutorado



ANEXO I DO EDITAL Nº 148/2020

					DE INSCRI				
		I	DENTIFICA	ÇÃO DO	O(A) CAND	IDAT	O(A)		
NOME	COMPLETO:								
CPF: IDENTIDADE:		:	ÓRGÃO EMISSOR:			UF:	DATA DE	EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL D		DE NASCIMEN	DE NASCIMENTO:			SEXO:	asculino	Feminino	
	NACIONALIDAD	Е			1	SE EST	RANGEIRO)	
Brasileira Estrangeira – indicar país				TIPO DE VISTO: Permanente Temporário INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRAS			AO BRASIL:		
ENDER	EÇO RESIDENCIAL (Rua	/Av.):		1					
BAIRRO:				CEP:			CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAII	L:	<u>'</u>			1	DDD:	ΓEL:
			FORM	IAÇÃO.	ACADÊMI	CA			
ÃO	NOME DO CURSO:			_			Al	NO DE CONC	LUSÃO:
UA	INSTITUIÇÃO:								
GRADUAÇÃO	PAÍS:		CII	DADE:					UF:
									<u>.</u>
S-GRADUAÇÃ	STRICTO SENSU Assinalar um dos quadros ao ado, indicando sua maior titulação		DOUTOF DOUTOF	MESTRADO CONCLUÍDO DOUTORADO EM ANDAMENTO DOUTORADO INCOMPLETO POR ABANDONO DOUTORADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO					
	NOME DO CURSO DE MESTRADO CONCLUÍD			:		AN(O DE CON	CLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:								

Campus de Vitória da Conquista





PAÍS:		(CIDADE:			UF:	
TÍTULO DA DISSERTAÇ	ÃO OU TESE:						
NOME DO(A) PROFESSO	OR(A) ORIENT	ADOR(A):					
		ANTE O	CNPq	CAPES	FAPESB	UESB	
DESENVOLVIMENTO ACIMA, ASSINALAR UM			Outra (Indicar)				
SE ENCONTRA-SE MA CURSO DE DOUTOR EXTERIOR, INDICAR O O NOME DO CURSO AO	ADO DO PA NOME DA INS	EM ALGUM AÍS OU DO STITUIÇÃO E					
JO THOMAS SO COLORO MO	1.120	GI	RUPO DE PESO	QUISA			
Se participa de algum ao qual está vinculado		_	adastrado no C	_	ome do grupo e	e a Instituição	
	ATUAÇÃ	O PROFI	SSIONAL FIG	OCAL DE TRAB	AI HO		
	Períod						
Instituição			e cronolo <mark>gic</mark> amente, c	ocência, pesquisa omeçando pela mais re	cente, suas duas últi	mas atividades	
	Desde	Até profissi	ionais r <mark>emu</mark> neradas.				
AN	TEPROJI	ETO DE P	ESQUISA SUB	METIDO NA IN	SCRIÇÃO		
1. Título do anteprojet							
2. Área de Concentraç	ão: Multid	<mark>isciplinario</mark>	lade em <mark>Memóri</mark>	a			
3. Linha de Pesquisa:	Linha de Pesquisa: () Memória Cultura e Educação						
		Discursos e	-				
	() Memoria	, Discuisos e	Narrativas				
4. Número do Projeto	Temático o	da Linha de	e Pesquisa a que	se propõe vincula	r (ver número d	o projeto	
no Anexo III):							
Obs: (Há <mark>d</mark> uas linhas de pe vinculará, bem como o núi incorreto deste formulário	mero de um	dos projetos	s temáticos para os		_		
		FON	NTE FINANCIA	ADORA			
Terei bolsa de estud	lo a ser cor	ncedida pel	a Instituição à qu	al estou vinculad	o(a):		
Manterei vínculo er	npregatício	durante o	curso, percebeno	do meus vencimen	itos.		
Manterei vínculo er	npregatício	durante o	curso, sem perce	eber meus vencim	entos.		
Possuo emprego, m	as depende	erei de bols	a do curso. Meu	último salário foi	de		
Campus de Vitá	-				-8640 reitoria@u	ash adu hr	





Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa. O candidato deverá comprovar os meios que disposinanciar seus estudos.	orá para
DECLARAÇAO	
DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistem adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado(a) no processo de seleção do Curso de Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, comprometo-me a cumprir regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição. LOCAL DATA ASSINATURA DO CÂNDIDATO	Doutorado do fielmente os
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo seletivo 2021 – Curso de Doutorado Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP: 45.031-900 - Vitória da Conquista – BA	







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DABAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2021 – Curso de Doutorado



ANEXO II DO EDITAL Nº 148/2020

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da <u>linha de pesquisa</u> (indicar uma das duas linhas do Programa) e do <u>nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital)</u> ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a), no processo seletivo 2021 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.





Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos(as) docentes do Programa, sob pena da inscrição não ser homologada) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o(a) autor(a), poderá ser redigida de forma interrogativa.

A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação do projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas "respostas provisórias", seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do "público-alvo" do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

Campus de Vitória da Conquista





CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de atividades contendo as etapas de execução do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa (pesquisa bibliográfica, coleta de fontes, análise das fontes, redação do trabalho etc.) e o tempo estimado para sua realização.

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os(as) autores(as) que foram citados(as) na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto para este processo seletivo deve ser apresentado com extensão mínima de 05 e máxima de 08 páginas, incluindo as referências.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial ou Times). Nas referências, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 2,5cm; inferior 2,5cm; esquerda 3cm; direita 3cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (a capa não entra na numeração).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - Processo Seletivo 2021 — Curso de Doutorado



ANEXO III DO EDITAL Nº 148/2020

PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2021, DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA:

LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: <u>MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO</u> (Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

- 1. Memória, Cultura e Experiências Contemporâneas (01 vaga) Prof. Dr. Edson Silva de Farias
- 2. Memória, Violência e Infância no Brasil (01 vaga) Prof. Dr. João Diogenes Ferreira dos Santos
- 3. Memória, Trajetórias Sociais e Processos Ditatoriais na América Latina (01 vaga) Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: <u>MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS</u> (Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

- 4. Memória, representações sociais e políticas públicas sobre álcool e drogas (01 vaga) Profa. Dra. Luci Mara Bertoni
- 5. **Memória, Envelhecimento e Dependência Funcional (01 vaga)** Profa. Dra. Luciana Araújo dos Reis
- 6. **Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo Historiográfico (02 vagas)** Prof. Dr. Marcello Moreira
- 7. Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil (01 vaga) Prof. Dr. José Alves Dias







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2021 – Curso de Doutorado



ANEXO IV DO EDITAL Nº 148/2020

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

ITENS PONTUÁVEIS DO ANTEPROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS	1.0	
Será avaliado se o anteprojeto apresentado atende às normas		
apresentadas no Anexo II do Edital, verificando-se: a) qualidade		
da capa; b) qualidade do sumário; c)proposta de justificativa; d)		
apresentação de objetivos; e) apresentação de cronograma de		
atividades; f) apresentação de referências; g) número de páginas		
dentro do previsto.		
~		
2-JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	5,0	
Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) de fato		
uma questão problema; b) questão problema de qualidade,		
verificando se não se trata de uma questão problema ingênua ou		
do senso comum; c) questão problema coerente e factível; d) uma		
hipótese; e) hipótese de qualidade, verificando-se se trata de uma		
hipótese coerente com a questão problema apresentada.	2.0	
3- OBJETIVOS	3,0	
Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta objetivos: a)		
claros; b) consistentes; c) delineados; d) suficientes e adequados		
para responder à pergunta problema; e) suficientes e adequados		
para testar à(s) hipótese(s).	1.0	
4 – CRONOGRAMA	1,0	
Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) plano		
adequado de execução das atividades propostas; b) enumeração		
clara das etapas da pesquisa; c) tempo estimado adequado para a	A	
realização da pesquisa.	10,0	
IUIAL	10,0	





CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS QUATRO ITENS DO BAREMA

- 1. Formatação, Número de páginas (pontuação máxima: 1,0)
 - Nota ZERO (0,0): Aplicada quando o projeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada mas não atende ao número de páginas).
 - Nota 1,0: Aplicada quando o projeto atende totalmente às normas.
- 2. **Justificativa/formulação do problema** (**pontuação máxima: 5,0**) (**Item mais importante**: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
 - Nota ZERO (0,0): Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
 - Nota 1,0 a 1,5: Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs: faixa de nota para grau de problemas).
 - Nota 2,0 a 2,5: Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - Nota 3,0 a 3,5: Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - Nota 4,0 a 4,5: Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - Nota 5,0: Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.
- 3. Objetivos (pontuação máxima: 3,0)
 - Nota ZERO (0,0): Aplicada quando não há objetivo claro no projeto.
 - Nota 0,5: Aplicada quando os objetivos não são consistentes, podendo estar incoerente com a proposta.
 - Nota 1,0: Aplicada quando os objetivos forem <u>razoavelmente</u> delineados e coerentes com a proposta.
 - Nota 2,0: Aplicada quando os objetivos forem bem delineados e coerentes com a proposta.
 - Nota 3,0: Aplicada quando os objetivos forem <u>muito bem</u> (perfeitamente) delineados e coerentes com a proposta.
- 4. Cronograma (pontuação máxima: 1,0)
 - Nota ZERO (0,0): Não apresenta o cronograma.
 - Nota 0,5: Apresenta um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.
 - Nota 1,0: Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.

Campus de Vitória da Conquista







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DABAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2021 – Curso de Doutorado



ANEXO V DO EDITAL Nº 148/2020 BAREMA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)	2,0	
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50	
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)	2,0	
Ensino superior (por semestre letivo)	1,50	
Ensino básico (por semestre)	0,50	
3)ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa(por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	0,50	
Coordenação de projeto de pesquisa	1,00	
4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)	3,0	
Participação em Evento Científico	0,20	
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho completo	0,50	
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,30	7
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,70	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	1,0	
Artigo Completo publicado em Periódico	2,0	
Livro (científico) com Conselho Editorial	2,5	
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	2,0	
5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)	1,0	
Participação em projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,10	
Participação em projeto de extensão continuado (por semestre)	0,20	
Coordenação de projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,30	
Coordenação de projeto de extensão continuado (por projeto)	0,40	
AIN PLANAIVE VII AI	TOTA	
AU	TOTA	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os(As) candidatos(as) devem comprovar apenas e tão somente os itens que constam neste Barema. Não será necessário comprovar o *Curriculum Lattes* na íntegra, apenas as produções contempladas neste Anexo e **referentes aos últimos 5 anos**. A comprovação de cada item do Barema deve ser PRECEDIDA POR UMA FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. Exemplo: (5.1 Palestras e mini-cursos ministrados). Após esta folha de rosto citada no

Campus de Vitória da Conquista





exemplo anterior, virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item, conforme o exemplo anterior, serão valorados com nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DABAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2021 – Curso de Doutorado



ANEXO VI DO EDITAL Nº 148/2020

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA

ITENS PONTUAVÉIS DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 - JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA/OBJETIVOS		
1.1. Avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a justificativa de seu anteprojeto, que deverá estar relacionado a um do projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital.	7,0	
1.2. Avalia-se a capacidade de formulação e defesa da proposta, por parte do(a) candidato(a), e sua capacidade de apresentar o problema e a hipótese do anteprojeto de forma coerente;		
1.3. Avalia-se se os objetivos estão de acordo com a proposta do anteprojeto de pesquisa		
2 – VIABLIDADE DA PESQUISA 2.1 Avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a viabilidadede da pesquisa no prazo integralização do curso.	3,0	
Total	10,0	

Campus de Vitória da Conquista





CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS DOIS ITENS DO BAREMA

- Justificativa/Formulação do problema/Objetivos (pontuação máxima: 7,0) (Item mais importante: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
 - Nota ZERO (0,0): Aplicada quando não há a formulação de um problema.
 - Nota 1,0 a 2,5 : Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre justificativa, formulação do problema e objetivos.
 - Nota 2,6 a 3,5: Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma ingênua.
 - **Nota 3,6 a 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma razoável.
 - Nota 4,6 a 5,5: Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como BONS.
 - Nota 5,6 a 6,5: Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como MUITO BONS.
 - Nota 6,6 a 7,0: Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como EXCELENTES.
- 2. Viabilidade da pesquisa (pontuação máxima: 3,0)
 - Nota ZERO (0,0): Não demonstra viabilidade mínima de realização da pesquisa.
 - Nota 1,0: Demonstra minimamente viabilidade de realização da pesquisa.
 - Nota 2,0: Demonstra razoavelmente viabilidade de realização da pesquisa.
 - Nota 3,0: Demonstra a viablilidade de realização da pesquisa no prazo de integralização do curso.